



**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS**  
**PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ**

PROJETO DE LEI N.º 64/2022 – ORIGEM EXECUTIVO

Aprovado em Sessão Ordinária no dia 25/10/2022.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial por Redução no valor de R\$ 10.000,00

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial por Redução no valor de R\$ 10.000,00, para ser aplicado nos seguintes Órgãos e Rubricas:

ÓRGÃO	6	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE	6	EDUCAÇÃO	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUB FUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	12	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROJ/ATIV	2271	ESPAÇO ARTE E SABER	
ELEMENTO	3339036000000	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA FÍSICA	R\$ 10.000,00
RECURSO	MDE		

Total R\$ 10.000,00

Art. 2º Servirá como fonte de recurso ao Crédito Especial por Redução, a fonte de recursos MDE, de acordo com o Artigo 43 da Lei N° 4320/1964,

Parágrafo único. A redução de que trata o *caput* se dará das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	6	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE	6	EDUCAÇÃO	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUB FUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	12	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROJ/ATIV	2271	ESPAÇO ARTE E SABER	
ELEMENTO	3339039000000	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00
RECURSO	MDE		

Total R\$ 10.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
Vereador JOSÉ CÉSAR ESCOBAR SILVEIRA  
Presidente da Câmara de Vereadores

  
Vereadora DANIELA DA LUZ SANCHOTENE GONÇALVES  
Secretária

Publicação:

Período: 25/10/2022 a 25/11/2022.

Local: Murais da Câmara (Lei nº. 4.145/2015)